

LEI PROMULGADA Nº 3460, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Declara de utilidade pública a Associação Mãos Estendidas no Município de Araguaína.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 67, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e art. 169, § 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Mãos Estendidas, inscrita no CNPJ nº 42.741.151/0001-40, com endereço sede localizado na Rua CE 23, Quadra 74, Lote 38, Setor Costa Esmeralda, CEP: 77829-148, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A Associação Mãos Estendidas está constituída na forma de associação sem fins lucrativos e tem prestado relevantes serviços sociais à comunidade araguainense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de junho de 2024.



MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO -

Autor: Geraldo Francisco Da Silva.

Nº PROC.: 00000 - AL 3460/2024 - AUTORIA: Legislativo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003918 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0B7EAE344F3E8485E59521142D44ADB

